



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS

PORTARIA Nº 146/2025

“Dispõe sobre concessão para servidora ausentar-se do serviço.”

SILVANO ANTONIO DIAS, Prefeito Municipal de Três Palmeiras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,

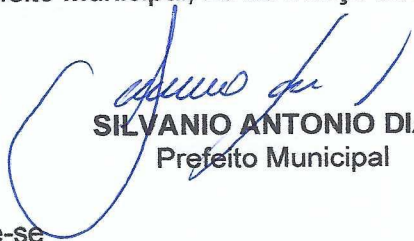
CONSIDERANDO, o que dispõe no artigo 116, inciso II, da Lei Municipal 1.887 de 11 de outubro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida licença para ausentar-se do serviço no período de 18 de março a 19 de março de 2025, a servidora **VITORIA ALVES DOS SANTOS**, mat. 11221669, por motivo de falecimento de seu avô, conforme certidão de óbito em anexo.

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18 de março de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal, 26 de março de 2025.


SILVANO ANTONIO DIAS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 26 de março de 2025.


VAGNER RODRIGUES NUNES
Secretário Municipal da Administração

